



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Sua Excelência
LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha

A Vereadora, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 244 e 245 do código regimental desta casa, **requer** a vossa excelência, após ciência ao Plenário, que sejam dispensados os interstícios regulamentares para tramitação do **Projeto de Lei nº 173/2023** que “autoriza o poder executivo municipal a promover termo de concessão de uso de bem móvel municipal”, em face dos seguintes motivos:

O Projeto pretende regulamentar e autorizar ao Poder Executivo a conceder em caráter de Concessão de Uso a Associação de Produtores Rurais de Flor da Terra Roxa e Arredores, um secador de café de propriedade do Município.

Vale destacar que o respectivo bem móvel está incorporado ao patrimônio do Município sob matrícula nº 58064, e nos termos da Lei Orgânica Municipal para que haja a possibilidade de concessão deste bem a Entidade indicada, imprescindível a autorização legislativa.

Insta que o objetivo da presente concessão de uso de bem móvel do Município será de grande valia para a Associação de Produtores Rurais de Flor da Terra Roxa e Arredores, o que beneficiará os pequenos e médios rurais daquela região do Município, fomentando a agricultura familiar com aumento da renda e consequente qualidade de vida desta população.

Considerando o aproximar da safra do café conilon, a concessão de uso de bem móvel, composta por 01 (um)secador de café cilíndrico rotativo c/ capacidade aproximada de 120 sacos, marca/modelo Pinhalense, SER 096, trifásico, série nº 21276, nota fiscal nº 07101, registrado no patrimônio municipal sob nº 58064, em ótimo estado de conservação, integrante do presente Projeto de Lei, requer tempo para sua instalação e operacionalização, motivo pelo qual, visando atender àquela Associação ainda para esta safra de café, é que solicitamos que os Senhores Vereadores concedam urgência especial na tramitação do Projeto de Lei nº 173, de 19 de dezembro de 2023

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN

Vereadora

Arlete Maria Corbelari Moschen
Ruijo Santos

